



Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2024
Código Identificador nº B66D5665

Lei nº 435/2024

12 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Praça projetada entre os bairros Santa Clara e Esplendor denominada de Praça Professora Olinomar Nunes de Freitas.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 12 de agosto de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO